
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 052/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 052/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 118.791,64 (Cento e dezoito mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 662, de 14 de dezembro de 2018, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020 (Lei nº 689, de 20 de dezembro de 2019), criação de dotação no valor: R\$ 96.791,64 (Noventa e seis mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) e crédito suplementar no valor de: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), totalizando R\$ 118.791,64 (Cento e dezoito mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 17: Saneamento

Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano

Programa 0131: Saneamento Básico

Projeto/Atividade 1050: Implantação de Melhorias Habitacionais

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 15100000: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor: R\$ 96.791,64 (Noventa e seis mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2105: Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica - FB

Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Total da suplementação: R\$ 118.791,64 (Cento e dezoito mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 118.791,64 (Cento e dezoito mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 17: Saneamento

Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano

Programa 0131: Saneamento Básico

Projeto/Atividade 1050: Implantação de Melhorias Habitacionais

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da
Secretaria Municipal de
Saúde.
Projeto/Atividade 2050: Funcionamento Da Secretaria
Municipal De Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 6.791,64 (Seis mil e setecentos e noventa e um
reais e sessenta e quatro centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de
Saúde
Projeto/Atividade 2105: Funcionamento do Programa de
Assistência Farmacêutica - FB
Elemento de despesa 33.90.32: Material, Bem Ou Serviço P/
Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de
Transferência de Impostos – Saúde
Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Total da anulação: R\$ 118.791,64 (Cento e dezoito mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 14 de Julho de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:FE54D0AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2020. Edição 2315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>